

DECRETO LEGISLATIVO nº 002/2026, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

**“DECRETA PONTO
FACULTATIVO NO ÂMBITO
DO PODER LEGISLATIVO DO
MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO
CEARÁ/CE, QUE INDICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará/CE, no uso de suas atribuições legais, com estribo no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o período que marca as festividades de Carnaval e o período que marca a data de Quarta-Feira de Cinzas;

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade da Administração;

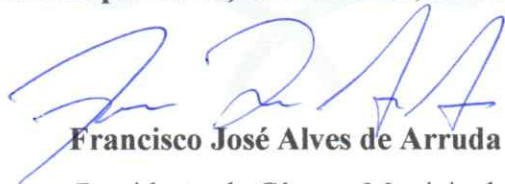
DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO** no âmbito do Poder Legislativo do Município de Viçosa do Ceará/CE, os dias **16 (segunda-feira), 17 (terça-feira) e 18 de fevereiro de 2026 (quarta-feira de cinzas)**.

Art. 2º - O Prédio Anexo onde funcionam o **(PROCON-CÂMARA) (BALCÃO DO CIDADÃO) E (PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER)**, da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará, estarão fechados nos dias mencionados no artigo anterior.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará, aos 12 de fevereiro de 2026.



Francisco José Alves de Arruda

Presidente da Câmara Municipal

Biênio 2025-2026